PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/008/2025.

Congonhas, 14 de abril de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 062/2025/Secretaria encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada, na qual o a Secretária Municipal de Cultura presta os esclarecimentos necessários em relação aos requerimentos.

- PMC/SEC/198/2025 (Requerimento Nº 99/2025);

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 990/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 15:57
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº PMC/SEC/198/2025

Data: 14 de abril de 2025
DE: Patrícia Monteiro - Secretária de Cultura
PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Prezado Hiago,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à CI Nº PMC/GAB/DRLEG/003/2025, envio em anexo o Ofício PMC/SECULT/0562025, em resposta ao requerimento do Vereador Igor Jonas Souza Costa.

Atenciosamente,

Patrícia Monteiro
Secretária de Cultura

Congonhas, 14 de abril de 2025

Ofício Nº 0562025
Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa
Vereador Municipal de Congonhas

Exmo. Sr. Igor

Conforme parecer técnico dos servidores efetivos, Sr. Geraldo Andrade e Marta Fernandes, através da CI Nº 197/2025, em dissolução ao Requerimento CMC/Nº 99/2025, demandado por V. Exa., datado de 08 de abril de 2025, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, notificamos que, quanto à solicitação de informações sobre os processos em andamento relacionados à Adesão de Ata de Registo de Preços, para atender a esta referida Secretaria, no que tange, especificamente, à contratação de gradil, tendas, banheiros químicos, som, palco e outros serviços, inteiramos que:

- Se encontra na fase interna de estudos técnicos, a possibilidade legal, em conformidade com a Lei 14.133/2021, §2º, art. 86, quanto à Adesão da Ata de Registro de Preços 009/2024, oriunda do Processo Licitatório Nº 007/2024 e Pregão Eletrônico Nº 006/2024, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede à Praça Monsenhor Castro, nº 99, centro, Candeias – MG, Cep.: 37280-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Mateus Marciano dos Santos, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS, na referida Ata de Registro de Preços Nº 009/2024;
- A Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 foi formulada em favor da empresa Lok Pirâmide Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.221/0001-57, com sede à Rua José Pedro de Araújo, nº 1.225, Bairro Cinco, Contagem – MG, chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e

www.congonhas.mg.gov.br

Resolução Nº 007/2021 (CIDRUS), que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2024 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições;

- O objeto da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 é contratação de empresa, através da prestação de serviços para o fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, constante no Edital;

Contudo, ratificamos que, **até a presente data, não foi oficializado, por parte da Prefeitura Municipal de Congonhas-MG, através da Secretaria de Cultura, nenhum documento oficial, tampouco homologado, quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2024; Processo Licitatório Nº 007/2024 e Pregão Eletrônico Nº 006/2024.**

Caso, posteriormente, venha a ser oficializado a Adesão à referida Ata, será encaminhado à Casa do Legislativo, endereçado ao Vereador Igor Jonas Souza Costa, documentos confirmando a Adesão.

A análise elaborada pelos servidores efetivos Geraldo Sebastião de Andrade e Marta Fernandes da Costa foi eminentemente explicativa, não sendo, portanto, a priori, um parecer técnico.

Atenciosamente,

Patrícia Monteiro
Secretária de Cultura

Congonhas
MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº PMC/SEC/195/2025

CÓPIA

Data: 10 de abril de 2025
DE: Patrícia Monteiro - Secretária de Cultura
PARA: Setor administrativo
A/C: Geraldo Andrade e Marta Fernandes

Favor nos dar parecer técnico sobre Requerimento CMC/nº99/2025 do Vereador Igor Jonas Souza Costa sobre os processos em andamento relacionados a adesão de ata da Secretaria de Cultura. Segue anexo o pedido.

Atenciosamente,

Patrícia Monteiro
Secretária Municipal de Cultura

Claudia Diva M. Freitas
Mat.: 39571
11/04/2025

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº PMC/SEC/197/2025

Data: 14 de abril de 2025
DE: Setor Administrativo da Secult
PARA: Patrícia Monteiro - Secretária de Cultura

Prezada Sra.,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta à CI Nº PMC/SEC/195/2025, notificamos que, quanto à solicitação de informações sobre os processos em andamento relacionados à Adesão de Ata de Registo de Preços, para atender a esta referida Secretaria, no que tange, especificamente, à contratação de gradil, tendas, banheiros químicos, som, palco e outros serviços, inteiramos que:

- Se encontra na fase interna de estudos técnicos, a possibilidade legal, em conformidade com a Lei 14.133/2021, §2º, art. 86, quanto à Adesão da Ata de Registro de Preços 009/2024, oriunda do Processo Licitatório Nº 007/2024 e Pregão Eletrônico Nº 006/2024, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede à Praça Monsenhor Castro, nº 99, centro, Candeias – MG, Cep.: 37280-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Mateus Marciano dos Santos, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS, na referida Ata de Registro de Preços Nº 009/2024;
- A Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 foi formulada em favor da empresa Lok Pirâmide Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.221/0001-57, com sede à Rua José Pedro de Araújo, nº 1.225, Bairro Cinco, Contagem – MG, chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução Nº 007/2021 (CIDRUS), que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2024 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições;

- O objeto da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 é contratação de empresa, através da prestação de serviços para o fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, constante no Edital;

Contudo, ratificamos que, até a presente data, não foi oficializado, por parte da Prefeitura Municipal de Congonhas-MG, através da Secretaria de Cultura, nenhum documento oficial, tampouco homologado, quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2024; Processo Licitatório Nº 007/2024 e Pregão Eletrônico Nº 006/2024.

Caso, posteriormente, venha a ser oficializado a Adesão à referida Ata, será encaminhado à Casa do Legislativo, endereçado ao Vereador Igor Jonas Souza Costa, documentos confirmando a Adesão.

Essa análise foi eminentemente explicativa, não sendo, a priori, um parecer técnico.

Atenciosamente,

Geraldo Sebastião de Andrade
Economista
Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Congonhas/SECULT

Marta Fernandes da Costa
Escrevente Geral
Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Congonhas/SECULT